

RESOLUÇÃO CMAS Nº 041/2025

Dispõe sobre o Termo de Aceite e Compromisso do Município de CRUZ/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Empreendedorismo para a realizações das Ações Estratégicas do PETI no âmbito do SUAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Cruz - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 – em reunião ordinária, do dia 26 de Novembro de 2025.

CONSIDERANDO a prioridade absoluta no atendimento às crianças e adolescentes em situação e/ou egressas do trabalho infantil de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a retomada do Cofinanciamento Federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, nos termos das resoluções nº 25, de 31 de julho de 2025 – Comissão Intergestores Tripartite e nº 204, de 15 de agosto de 2025 – Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS;

CONSIDERANDO a responsabilidade do ente municipal da gestão do SUAS em firmar compromissos para garantir a realização das ações estratégicas para erradicação do trabalho infantil conforme as regras que estabelecem o cofinanciamento federal por meio da assinatura ao termo supracitado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar e APROVAR pela manifestação formal da gestão do SUAS municipal, por meio do Termo de Aceite disponibilizado no Sistema da Rede Suas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate à Fome (MDS);

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 26 de Novembro de 2025.

Jéssica E. S. Muniz

Jéssica Edna Silveira Muniz

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2024/2026*

